



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”

DECRETO Nº101 /2016 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 01º. Declarar ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2016, nos órgãos públicos municipais, em consequência do dia do Servidor publico.

§1º - Excetuam-se dessa prerrogativa os serviços essenciais na área de saúde e vigilantes públicos em regime de plantão.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor em na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2016. 127º da República; 28º do Estado e 22º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal